



DECRETO Nº205/2019.
DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

CERTIFICO QUE

O Documento de N° Dec 205/2019

Foi publicado nesta data no mural de

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 05/08/19

Responsáveis

**NOMEIA OS MEMBROS PARA O
CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS (FUNDEB) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Cleber Trenhago, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais (FUNDEB), indicados pelas respectivas entidades.

I - Representantes de Pais de alunos da Educação Básica Pública:

Jeniffer Thuane Dreher da Silva – Titular

Clarice Techio Joaquim – Suplente

Fabiane Rauch Behnen - Titular

Joice Maria Conrad – Suplente

II- Representantes de estudantes da Educação Básica Pública:

Giselli Silva – Titular

Andrei Moretto Martins - Suplente

III - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Indigri Gabriela Almeida– Titular

Roseli Elicker Kilpp – Suplente

IV - Representantes de Professores da Educação Básica Pública:

Fabiana Dias Salgado Meinen– Titular

Jorge Luis Gineites Daronco – Suplente



V- Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Carlize Dalla Nora Pavin – Titular

Jane Cecilia Falkembach de Leão – Suplente

VI- Representantes de Servidores Técnico Administrativo das Escolas Básicas Públicas:

Barbara Janaina Mate Ribeiro – Titular

Ariane de Moura Melo – Suplente

VII- Representantes de estudantes da Educação Básica Pública – indicada pela entidade de estudantes secundaristas:

Jaqueline Ferreira da Silva – Titular

João Victor Martins Batista – Suplente

VIII- Representantes Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

Jussara Borchart de Barros – Titular

Maria Angélica Fernandes de Moura – Suplente

IX- Representantes Concelho Tutelar:

Aline Bullé Midom -Titular

Jane Neto Martins – Suplente

X- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

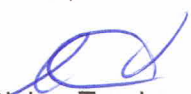
Rosilaine de Castro Helbing - Titular

Arlete de Castro Helbing Trenhago - Suplente

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº175/2019 de 09 de Julho de 2019.

Art. 3º- O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de Agosto de 2019.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal